autuado por Anderson Rogério de Souza em 17/09/2026 11:16:44.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 164948953

Ref.: Ofício SGP-23 nº 873/2026

Prezado Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 406/2026, de autoria da Vereadora Amanda Vettorazzo , sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) e pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT), acerca do pedido de ampliação da instalação de semáforos sonoros (equipados com dispositivo de acessibilidade para travessia de pedestres) nas vias públicas do Município, com vistas a garantir maior segurança e autonomia às pessoas com deficiência visual.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEREK FERREIRA MELO
Chefe de Gabinete, em substituição
Casa Civil
(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1130/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764394.

Derek Ferreira Melo
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 17/09/2026, às 10:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164948953** e o código CRC **2D0DDF51**.

Matéria DOCREC 1130/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764394.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DESENHO UNIVERSAL
Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3913-4000

PROCESSO 6010.2026/0002480-6

Encaminhamento SMPED/CADU Nº 162805783

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

À

SMPED/GAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, por meio da Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal – CADU, em parceria com a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT, vem desenvolvendo a ação denominada **Rotas Acessíveis para Pessoas com Deficiência**, que consiste na elaboração de projetos voltados à requalificação da infraestrutura urbana e da sinalização viária, de forma a garantir condições mais adequadas de acessibilidade, autonomia e segurança nos deslocamentos. As intervenções podem contemplar, entre outras medidas, a adequação de calçadas, instalação de pisos táteis, adequação de travessias de pedestres e instalação de semáforos sonoros. A ação encontra-se em andamento.

No que se refere à solicitação de ampliação da instalação de **semáforos sonoros** em cruzamentos e vias de grande circulação, especialmente nas proximidades de equipamentos públicos, hospitais, escolas, terminais de transporte coletivo e áreas de grande fluxo de pedestres, esclarecemos que a implementação desses equipamentos não constitui atribuição da CADU.

Nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 58.031/2017, compete à CADU, entre outras atribuições, atuar na promoção da acessibilidade e na elaboração de pareceres e avaliações técnicas relacionadas à acessibilidade arquitetônica e urbanística. Dessa forma, embora a CADU possa contribuir tecnicamente em questões relacionadas à acessibilidade, a implantação e a gestão da sinalização semafórica não se inserem em suas atribuições, cabendo aos órgãos responsáveis pela gestão e operação do trânsito a análise e adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

Eng. Thaís Hayashi

Matéria DOCREC 1130/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764394.

Coordenadora de Acessibilidade e Desenho Universal

SMPED

Thais Hayashi Alves
Coordenador(a) I
Em 11/08/2026, às 10:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **162805783** e o código CRC **0248934C**.

Matéria DOCREC 1130/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764394.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CHEFIA DE GABINETE
Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3913-4000

PROCESSO 6010.2026/0002480-6

Encaminhamento SMPED/GAB/CG Nº 162945356

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Amanda Vettorazzo.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 873/2026 - Indicação nº 406/2026. Proposta de adoção de providências quanto à ampliação da instalação de semáforos sonoros (equipados com dispositivo de acessibilidade para travessia de pedestres) nas vias públicas do Município de São Paulo, conforme especifica, com vistas a garantir maior segurança e autonomia às pessoas com deficiência visual.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atenção ao solicitado no Encaminhamento 162183117, retorno os autos com a manifestação da SMPED/CADU - COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DESENHO UNIVERSAL 162805783.

Atenciosamente,

Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 12/08/2026, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **162945356** e o código CRC **B373898B**.

Matéria DOCREC 1130/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764394.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE E SEGURANÇA.
Rua Barão de Itapetininga, 18 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3396-8002

PROCESSO 6010.2026/0002480-6

Parecer CET/GPL Nº 164231405

São Paulo, 01 de setembro de 2026.

Trata-se do Ofício SGP 23 nº 873/2026 – Câmara Municipal de São Paulo, conforme doc. SEI nº 162093964, que solicita o levantamento dos cruzamentos prioritários para instalação de semáforos sonoros e sua implementação.

A Companhia de Engenharia de Tráfego – CET possui o programa Rotas Acessíveis, que contempla trajetos entre estações de transporte público e polos de interesse das pessoas com deficiência visual, como instituições, hospitais, escolas, serviços públicos, parques, teatros, entre outros.

Nos termos do Decreto nº 59.670/2020, que regulamenta o Estatuto do Pedestre, as Rotas Acessíveis devem ser submetidas à SMPED para consulta. A partir dessa análise, são elaborados projetos que contemplam pisos táteis, guias rebaixadas e adequações para implantação de botoeiras sonoras, posteriormente submetidos à Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA/SMPED.

As primeiras Rotas Acessíveis foram contempladas nos Programas de Metas da Prefeitura de 2017-2020 e 2021-2024. Até o momento, a CET elaborou 54 projetos de Rotas Acessíveis.

A implantação das botoeiras sonoras segue o contrato de concessão vigente, que prevê a modernização da infraestrutura semafórica municipal no âmbito da PPP, incluindo os cruzamentos localizados no Minianel Viário, delimitado pelas Marginais do Tietê e Pinheiros, Av. dos Bandeirantes, Av. Tancredo Neves, Av. Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello e Av. Salim Farah Maluf.

No interior do Minianel Viário, as instalações referentes a 31 Rotas Acessíveis estão sendo atendidas pelo contrato vigente. Fora desse perímetro, foram elaborados 23 projetos de Rotas Acessíveis, totalizando os 54 projetos desenvolvidos pela CET.

Até julho de 2026, foram implantadas 1.367 botoeiras sonoras no Município de São Paulo.

Eduardo da Silva Pereira
Gerente
Em 01/09/2026, às 15:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164231405** e o código CRC **8137A9CF**.

Matéria DOCREC 1130/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764394.

Matéria DOCREC 1130/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764394.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
ASSESSORIA JURÍDICA
Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2026/0002480-6

Encaminhamento SMT/AJ Nº 164779019

São Paulo, na data da assinatura digital

INTERESSADO: Ofício CMSP 873/2026 - Vereadora Amanda Vettorazzo (via PREF/CASA CIVIL/ATL).

ASSUNTO: Sugestão para ampliação da instalação de semáforos sonoros em áreas que especifica.

PREF/CASA CIVIL/ATL
Sr(a). Chefe de Gabinete,

Em atenção ao doc. 162183117, a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET prestou informações ao doc. 164231405, as quais acolho.

Atenciosamente.

Gilmar Pereira Miranda
Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito
SEMTRA

Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 10/09/2026, às 21:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164779019** e o código CRC **CC9B80E8**.

Matéria DOCREC 1130/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764394.